



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 078, DE 16 DE MARÇO DE 2017

Concede Progressão por Mérito Profissional, ao servidor, pedagogo do IFRS Campus Porto Alegre, **Anderson Rodrigues Corrêa**, da Classe E, padrão 404, para a Classe E, padrão 405, a partir de 10 de março de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 316/2016,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, ao servidor, pedagogo do IFRS Campus Porto Alegre, **ANDERSON RODRIGUES CORRÊA**, Matrícula SIAPE 1850403, **da Classe E, padrão 404, para a Classe E, padrão 405**, a partir de 10 de março de 2017.

Cumpra-se e publique-se.


MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor Geral
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria nº 316/2016